

PROCESSO 005/2024
PROCEDIMENTO 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Patos do Piauí, situada à Rua Joaquim Vicente de Santana, S/N, Centro, CEP 64.580-000, CNPJ (MF) Nº 41.522.285/0001-08 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **WESLEY BRENDOS DOS REIS 03398146325**, com sede e foro na cidade de Patos do Piauí, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Joao Saraiva Leão, nº 80, Centro, CEP 64.580-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.488.670/0001-95, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI**, do Pregão Eletrônico nº 002/2024, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 005/2024 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de água mineral para a prefeitura municipal de Patos do Piauí – PI, conforme anexo I, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório nº 005/2024, Procedimento nº 002/2024, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 005/2024, Procedimento nº 002/2024, sob a modalidade Pregão Eletrônico e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes da prestação do serviço correrão por conta dos recursos provindos do FPM / FME / FMS / FMAE/ FUNDEB/ ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS/EMENDA DE CUSTEIO FEDERAL.

CLÁUSULA QUARTA:

Wesley Brendos dos Reis *na*

[Assinatura]

A **CONTRATADA**, se obrigará a Prestação do objeto de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

A Prestação do Serviço será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao fornecimento que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de R\$ 60.034,00 (sessenta mil e trinta e quatro reais), que será pago mediante o a prestação de serviço, além do encaminhamento da nota fiscal para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI.

CLÁUSULA NONA:

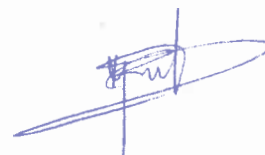
A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada

Walter Blich do m



Id:01AB2E480A5ECDFA



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 - Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

PORTARIA Nº 09 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL de São João da Canabrava, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 90, incisos XIII e XXVIII; artigo 109, inciso 1º da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sra. EDINEUSA MARIA DE LIMA, portadora da Carteira de identidade RG nº. 1.616.870 SSP-PI inscrita no CPF nº. 842.981.543-00, para exercer o cargo em comissão de Diretora Adjunta do Ginásio Municipal João José Batista para o biênio 2024-2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro.

ELSON SILVA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Numerada, Registrada e Publicada, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral, através do Diário Oficial dos Municípios na data supra.

Id:13B5B564CA60CDFE



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 - Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

PORTARIA Nº 10 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL de São João da Canabrava, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 90, incisos XIII e XXVIII; artigo 109, inciso 1º da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sra. ISABEL CRISTINA DE SOUSA, portadora da Carteira de identidade RG nº. 1.616.880 SSP-PI inscrita no CPF nº. 932.486.523-49, para exercer o cargo em comissão de Diretora Adjunta do Anexo do Ginásio Municipal João José Batista para o biênio 2024-2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro.

ELSON SILVA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Id:12526FEC6CD6CDFF



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 - Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

PORTARIA Nº 11 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL de São João da Canabrava, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 90, incisos XXVIII; artigo 109, inciso 1º da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sra. ADENI MARIA BEZERRA, portadora da Carteira de identidade RG nº. 2.483.933 SSP-PI inscrita no CPF nº. 027.200.233-02, para exercer em comissão de Diretora Adjunta da Escola Joaquim Romão da Silva para o biênio 2024-2025.

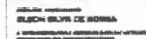
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro.

ELSON SILVA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Numerada, Registrada e Publicada, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral, através do Diário Oficial dos Municípios na data supra.

Id:12526FEC6CD6D51E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
cplpatospi@gmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2024

PROCESSO Nº: 005/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

CONTRATADO: WESLEY BRENDON DOS REIS 03398146325

32.488.670/0001-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

VALOR: R\$ 60.034,00 (SESSENTA MIL E TRINTA E QUATRO REAIS)

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS/ FUNDEB/

RECURSOS PRÓPRIOS/EMENDA DE CUSTEIO FEDERAL.

ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

VIGÊNCIA: 06 DE FEVEREIRO DE 2024 A 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Patos do Piauí (PI), 06 de fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024- PMMG/PI

PROCESSO Nº 04/2024 - PMMG/PI. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024- PMMG/PI. OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de materiais/equipamentos de informática para atender as necessidades da prefeitura/secretarias/órgãos do município de MONSENHOR GIL-PI. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: MENOR PREÇO. DATA FINAL DAS PROPOSTAS: 26 de fevereiro de 2024. HORÁRIO: 09:30hs. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26 de fevereiro de 2024. HORÁRIO: 09:45hs. EDITAL: Disponível nos sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e TCE/PI. INFORMAÇÕES: Rua José Noronha, nº 75, Centro, Monsenhor Gil. E-mail: cpl.msgil@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024- PMMG/PI

PROCESSO Nº 05/2024 - PMMG/PI. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024- PMMG/PI. OBJETO: Registro de preços para a futura aquisição de eletrodomésticos e ares condicionados para atender as necessidades da prefeitura/secretarias/órgãos do município de MONSENHOR GIL-PI. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: MENOR PREÇO. DATA FINAL DAS PROPOSTAS: 27 de fevereiro de 2024. HORÁRIO: 09:30hs. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 de fevereiro de 2024. HORÁRIO: 09:45hs. EDITAL: Disponível nos sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e TCE/PI. INFORMAÇÕES: Rua José Noronha, nº 75, Centro, Monsenhor Gil. E-mail: cpl.msgil@gmail.com

JOAO LUIZ CARVALHO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2023-PMO

O MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e a Comissão Especial, designada por Portaria, torna público que realizará a CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 para Credenciamento e Seleção, objetivando a SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE 100 (CEM) UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA EM TERRENO A SER DOADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV FAIXA 1, QUE TERÁ COMO GESTOR A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, conforme Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, bem como as diretrizes, regras e condições do Ministério das Cidades, aplicando subsidiariamente e no que couber a Lei Federal nº 14.133/21, e ainda pelas normas estabelecidas pelos Agentes Financeiros para aprovação dos projetos/empresas participantes. Os interessados deverão apresentar o envelope "HABILITAÇÃO" até às 09:00 horas (DUAS HORAS ANTES DO CERTAME) do dia 11/03/2024, o qual deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura de Oeiras-PI, situado na Praça das Vitórias, 35, Centro, Oeiras-PI. O início da abertura do envelope ocorrerá às 11:00 horas, na sala de licitações, no mesmo endereço e no mesmo dia mencionado acima 11/03/2024. Este edital e seus anexos estão à disposição das 7:30 às 13:00, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura, situado na Praça das Vitórias, nº 35, Centro, CEP 64.500-000, Oeiras-PI, no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/PI ou www.oeiras.gov.pi.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico dessa CPL (cpl.pmoieiras@gmail.com).

Oeiras (PI), 7 de fevereiro de 2024..
THERESA ALBANO DUARTE FRANCO PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2024. Processo nº 005/2024. Pregão Eletrônico nº 002/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI. Contratado: Wesley Brendo dos Reis 03398146325, CNPJ: 32.488.670/0001-95. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para a Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PREFEITURA MUI

SECRETARIA MUNICIPAL

EXTRATO TERM

AO CONTRATO Nº 1707/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021
Espécie: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM FORNECIDA A DEVIDA MANUTENÇÃO DOS COM 01(UM) MOTORISTA POR VEÍCULO, DE DE ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E Procedimento licitatório Pregão Eletrônico EDUCAÇÃO, CNPJ sob nº 06.553.861/0004-2 CONTRATADA: LOCAR EMPREENDIMENTOS 11.054.901/0001-82. OBJETO DO ADITIVO: o remanejamento e reorganização de alunos letivos de 2024, conforme planilha em anexo em acréscimo no valor do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DI
PREGÃO ELETR

A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA comunica aos interessados, que fará realizar ADMINISTRATIVO Nº 013/2024, do tipo "M DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MERENDA ESCOLAR NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLA GONÇALVES-PI" no dia 23 de fevereiro de 2024 no endereço: <https://www.portaldecompraspi.gov.br> FNDE/ FME/ Recursos Próprios do Município nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, normas aplicáveis ao objeto deste certame, Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Gonçalves-PI e no Portal de Compras F. Telefone pra contato nº (0xx89) 3567 - 13;

Ribeiro
MAI

AVISO DI
PREGÃO ELETR

A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA comunica aos interessados, que fará realizar ADMINISTRATIVO Nº 014/2024, do tipo "M DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI" às 09:00 hrs, através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Próprios/ Recursos Federais, que será regida pelas normas posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, normas aplicáveis ao objeto deste certame, Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Gonçalves-PI e no Portal de Compras F. Telefone pra contato nº (0xx89) 3567 - 13;

Ribeiro
MAI

AVISO DI
PREGÃO ELETR

A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA comunica aos interessados, que fará realizar ADMINISTRATIVO Nº 015/2024, do tipo "M DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS PARA A PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ" no dia 23 de fevereiro de 2024 no endereço: <https://www.portaldecompraspi.gov.br> Próprios/ Recursos Federais, que será regida pelas normas posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, normas aplicáveis ao objeto deste certame, Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Patos do Piauí e no Portal de Compras F. Telefone pra contato nº (0xx89) 3567 - 13;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 007/2024
Processo Administrativo nº 014/2024

Objeto: Aquisição de peças e acessórios para atender a demanda dos veículos leves, pesados e frota de máquinas da Prefeitura Municipal e Secretarias, do Município de São João da Canabrava - PI, durante o exercício de 2024, conforme lotes I e II. Tipo: Menor preço POR LOTE. Adjudicação: POR ITEM. Valor: LOTE I - R\$ 119.487,99; LOTE II - R\$ 648.830,61. Fonte de Recurso: Recursos Não Vinculados de Impostos, Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc. Corrente), Transferências de Recursos do FNDE - Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, Outras Transferências de Recursos do FNDE, Transferências Fundo a Fundo do SUS Provenientes do Governo Federal, Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Data da Sessão: 23/02/2024 às 09:00h no site: <https://bilcompras.com>. O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações e especificações estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.bilcompras.com.br; <https://www.tce-pi.gov.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: antoniopj-uespi@hotmail.com. Suporte legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 com suas alterações, o Decreto Municipal nº 234 de 23 de novembro de 2022, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade pregão na sua forma eletrônica, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

São João da Canabrava (PI), 07 de fevereiro de 2024.
Antônio Júnior de Sousa e Silva
Pregoeiro

CLÍNICA
BATISTA

Peggy Pemble

CONVOCAÇÃO

Walke Rodrigues Alves Prado, presidente da Clínica Batista "Peggy Pemble", com sede e foro na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, localizada à Rua Gabriel Ferreira, 630/640 Centro/Norte, devidamente registrada no CNPJ nº 06.847.024/0001-67, no uso que lhe confere o estatuto da Clínica Batista Peggy Pemble, artigo 19 (dezenove), inciso V (cinco), combinado com o artigo 8º (oitavo), parágrafos primeiro, segundo e terceiro e seus respectivos incisos I, II e III vem convocar os Membros Conselheiros da Clínica Batista "Peggy Pemble" para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da mesma, no dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 9h00min em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do total dos Membros Conselheiros ou às 9h30min em segunda convocação com a presença mínima de 1/3 (um terço) do total dos Membros Conselheiros para tratar dos seguintes assuntos:

1. Primeira Sessão - Informações, Secretaria Executiva; Ingresso e Exclusão de Membros Conselheiros.
2. Segunda Sessão - Recomposição da Diretoria.
3. Terceira Sessão - Parcerias, Reabertura e Reestruturação da CBPP.
4. Quarta Sessão - Recuperação Judicial.

Teresina - PI, 06 de fevereiro de 2024.

Walke Rodrigues Alves Prado
Presidente

Sistema OCB/PI

REGISTRO: 000001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO PIAUÍ - OCB PIAUÍ - CNPJ nº. 06.233.465/0001-06

O Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Piauí (OCB PIAUÍ), instituição de direito privado, portadora do CNPJ nº 06.233.465/0001-06, no uso das atribuições estatutárias que lhe confere o artigo 18 do Estatuto social, conforme reunião do Conselho de Administração do dia 07 de fevereiro de 2024, para fins dos dispostos no artigo 19 do mesmo diploma normativo, convoca as Cooperativas Filiadas a se fazerem representar em Assembleia Geral Ordinária, no dia 20 de fevereiro de 2024, na sede do Sistema OCB PIAUÍ, situado na Rua Tomaz Tajra, 1159 - Fátima, CEP 64049-504, Teresina - PI, podendo a participação também ser de forma virtual através de videoconferência com a participação remota dos representantes cooperativistas às 08:00h, em primeira convocação, com a presença de metade mais uma das cooperativas filiadas, e às 09:00h, em segunda e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperativas filiadas adimplentes com a contribuição cooperativista, para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: 1. Deliberar sobre a Prestação de Contas do exercício 2023, compreendendo, Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras e Resultados - DRE, Relatório de Gestão 2023, Previsão Orçamentária e Plano de Trabalho 2024; Ordem do dia: 2. Deliberar sobre a Tabela de Contribuição Confederativa 2024; Ordem do dia: 3. Deliberar sobre autorização para assinatura da Convenção Coletiva e Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026. Nota 1: O endereço eletrônico da sala virtual da AGO, será enviado até o dia 19 de fevereiro de 2024 para o e-mail oficial da cooperativa cadastrado na base de dados do Sistema OCB PIAUÍ. Nota 2: Conforme exigência estatutária, serão considerados apenas as cooperativas antes a participação dos representantes AGO - no caso que não



ALCKMIN diz que setor automotivo investirá bilhões até 2024

A expectativa é que pelo menos 100 bilhões sejam investidos no país ao longo dos próximos anos.

O setor automotivo brasileiro deverá receber cerca de R\$ 100 bilhões em investimentos nos próximos anos. O número, apresentado por representantes da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea) ao vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), Geraldo Alckmin, foi divulgado nesta quarta-feira (7) pelo ministro em entrevista ao programa Bom Dia, Ministro, veiculado pelo Canal Gov, da Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

Alckmin se reuniu na terça-feira (6) com o presidente da Anfavea, Márcio de Lima. Durante o encontro, o dirigente disse que o total a ser investido na indústria automotiva brasileira será maior do que os R\$ 41,2 bilhões anunciados na semana anterior.

"Na reunião que tive com representantes da Anfavea, foi anunciada a expectativa de um total de R\$ 100 bilhões em investimentos no setor automotivo brasileiro até 2024", afirmou Alckmin.